



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	140/2013
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão na Construção Civil
RELATOR	Cons. Milton Linhares
PARECER CEE	Nº 236/2013 CES "D" Aprovado em 26/6/2013 Comunicado ao Pleno em 03/7/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba e o Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba encaminharam ao CEE-SP, pelo Ofício nº 120/2013, para a devida aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Gestão na Construção Civil, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011.

O Projeto foi protocolizado em 10/05/2013, portanto dentro do prazo estabelecido no Art. 4º da Deliberação CEE nº 108/2011, que é de 90 (noventa) dias da data prevista para o início do Curso. A Instituição oferece o Curso de Engenharia Civil.

A Deliberação CEE nº 108/2011, que trata dos Cursos de Especialização, estabelece, em seu Art. 4º:

“Art. 4º - A Instituição não Universitária interessada poderá organizar e ministrar os seus Cursos de Especialização requerendo a aprovação do Conselho Estadual de Educação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data prevista para o início do curso, observados os seguintes critérios:

I - o projeto pedagógico do referido curso deverá contemplar: justificativa do curso, seus objetivos, a sua programação, duração, a carga horária ministrada por área ou disciplina, exigências para matrícula, número de vagas oferecidas, professores que ministrarão as disciplinas com as respectivas titulações e qualificações, normas de avaliação dos alunos e exigências para obtenção do certificado de conclusão;

II - a titulação mínima dos docentes para os cursos de Especialização ou de Aperfeiçoamento é o grau de Mestre obtido em instituição credenciada;

III - indicação do Coordenador do curso, com o título mínimo de Mestre;

IV - a realização do curso, sua organização, sua duração, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação devem ser informados aos interessados e anunciados em Edital oficial da Instituição, após a aprovação do Conselho Estadual de Educação.

§ 1º - As Universidades e Centros Universitários, no uso de sua autonomia, estão dispensados da aprovação de seus cursos mencionados no caput deste Artigo;

§ 2º - O Conselho Estadual de Educação poderá, excepcionalmente, aprovar docente não portador do título de Mestre, se sua experiência e qualificação forem julgadas suficientes para o referido curso e desde que não ultrapassem 1/3 (um terço) do total de docentes indicados pela Instituição;

§ 3º - Os cursos de especialização, previstos no parágrafo único do art. 1º desta Deliberação, com carga horária e características diversas, deverão ser previamente aprovados por este Conselho, nos termos das suas Deliberações específicas”.

O Curso de Especialização em Gestão na Construção Civil, ora em análise, apresenta seu Projeto Pedagógico, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011, e será oferecido no primeiro semestre de 2014.

Justificativa

O Curso em MBA em Construção Civil proporcionará aos estudantes profissionais da área, não se restringindo somente aos profissionais da engenharia, o aprimoramento dos conhecimentos e das técnicas de gestão, com a finalidade de melhorar a qualidade das decisões e das ações, em todos os níveis de construção civil. O Curso foi estruturado de modo a permitir que os profissionais atuantes na construção civil adquiram conhecimentos nas áreas de ciências econômicas, administrativas, jurídicas e técnicas voltadas ao perfil de gestão em diversos tipos de serviços da área, hoje indispensável frente ao quadro de franca expansão do setor e o aumento crescente da competitividade do mercado.

Objetivos Gerais e Específicos

Gerais: qualificar e especializar profissionais das mais variadas áreas do conhecimento para atuarem na gestão da construção civil no Brasil, a partir de uma abordagem de ensino conceitual, teórico, contextual e empírica capaz de propiciar ao aluno um aprofundamento de conhecimentos, com um aprendizado interativo e específico sobre a implantação eficaz dos instrumentos de gestão de maneira a gerar retornos positivos para o desempenho das empresas.

Específicos: capacitar e atualizar profissionais ligados à área da construção civil, proporcionando-lhes uma visão sistêmica e integrada para o planejamento e condução de empresas ligadas à construção civil; pontuar comportamento diante de várias situações que um gestor enfrenta, desenvolvendo competências e atitudes para a área de gestão; capacitar os alunos a planejar, realizar e concluir uma pesquisa, formando gestores sustentáveis em obras da construção civil.

Corpo docente com a respectiva titulação, disciplina e carga horária – fls. 06 a 10

Professor	Titulação	Disciplina/assunto/atividade	CH
1. Graziela Oste Graziano Cremonesi	Doutor em Administração pela Univ. Nove de Julho – fls. 28	Gestão de Pessoas	20
		Gestão do Conhecimento	12
2. Flávio Ibelli Callegari	Mestre em Administração pela Univ. Metodista de Piracicaba – fls. 26	Gestão de Projetos de Negócios	20
		Gestão Estratégica	24
3. Luiz Camolesi Junior	Doutor em Ciências pela USP – fls. 29	Metodologia da Pesquisa Científica	12
4. Hélio Boaretto Junior	Mestre em Engenharia pela USP – fls. 31	Matemática Financeira	20
5. Cristine do Carmo Schmidt Bueno de Moraes	Mestre em Ciência da Computação pela Univ. Metodista de Piracicaba – fls. 12	Gestão Financeira	24
6. Wlamir do Amaral	Doutor em Ciências Agrônomicas pela USP – fls. 14	Aspectos Jurídicos e Contratuais na Construção Civil	24
7. Alexandre Sanches Copatto	Mestre em Engenharia da Produção pela Univ. Metodista de Piracicaba – fls. 23	Logística Integrada	20

8. Clayton Daniel Masquietto	Mestre em Administração pela Univ. Metodista de Piracicaba – fls. 20	Construção de Cenários Econômicos/Financeiros	16
9. José Ferreira Assis	Mestre em Engenharia Civil pela USP – fls. 21	Tomada de Decisão e Negociação	20
10. Francisco Carlos Castro Lahoz	Mestre em Agronomia pela USP – fls. 27	Gestão da Produção na Construção Civil	28
		Elaboração e Interpretação de Memoriais	24
11. Milton Rontani Junior	Mestre Profissionalizante em Habitação pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas de S. Paulo – fls. 13	Gestão do Canteiro de Obras	24
		Gestão de Materiais para a Construção Civil	24
		Gestão de Mão de Obra	24
12. Fernando de Lima Camargo	Doutor em Engenharia Mecânica pela UNICAMP – fls. 25	Gestão de Equipamentos	24
Total			360
13. Alexandre Prado Rocha	Mestre em Engenharia – Hidráulica e Saneamento pela USP – fls. 22	Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso	30
Total			390

O Corpo docente é constituído de 13 professores, sendo 04 portadores do título de Doutor e 09 de Mestre, atendendo ao disposto no inc. II, art. 4º da Deliberação CEE nº 108/2011. A titulação dos docentes encontra-se nos autos de fls. 20 a 30.

A IES encaminhou os minicurrículos dos docentes que irão ministrar aulas no Curso, de fls. 11 a 14. A Coordenação do Curso estará a cargo do Prof. Luiz Roberto Moretti, Doutor em Hidráulica pela USP, fls. 05.

As ementas e bibliografias das disciplinas encontram-se nos autos de fls. 06 a 10.

Horário de funcionamento, Vagas e Público Alvo

O Curso iniciar-se-á em março de 2014 e o prazo final para a entrega dos TCCs deverá ocorrer até o final do mês de outubro de 2015.

O Curso será oferecido em turma única por semestre, semanalmente, com aulas às terças-feiras, das 19h às 23h e às quintas-feiras, das 19h às 23h, integralizando 08 horas nesses períodos. Haverá intervalo de 20 minutos no meio dos períodos mencionados. Excepcionalmente poderão ser programadas aulas nos meses de julho, dezembro e fevereiro.

Serão oferecidas **40 vagas semestrais**

Público Alvo

O Curso de Especialização em MBA em Gestão na Construção Civil será oferecido aos portadores de nível superior. Profissionais das diversas áreas do conhecimento interessados em aperfeiçoamento na área de gestão da construção civil. Dirigentes, assessores, consultores e empregados ligados à construção civil de empresas públicas, privadas, prefeituras e órgãos estaduais e federais.

Metodologia

As aulas serão expositivas (datashow, vídeos, seminários, debates), com apresentação da teoria, estudos de casos e realização, individual ou em grupos, de trabalhos e exercícios teóricos e práticos. Os artigos científicos e textos em português e inglês serão elementos constantes no processo de ensino e também nos estudos e trabalhos propostos.

Sistema de Avaliação

Cada docente definirá, em seu plano de aula, seu método de avaliação, podendo ser:

- a) apresentação de seminários, individuais ou em grupo, que oferecem oportunidade ao discente de aplicar o que foi debatido em sala de aula em uma situação real de trabalho;
- b) realização, em sala de aula, de estudos de casos e jogos de tomada de decisão, aplicado em equipe, para que possa estimular os alunos ao debate e a resolução de problemas;
- c) realização de provas, dissertativas ou de múltipla escolha; d) entrega, pelo aluno, de trabalho escrito, com pesquisa ou avaliação de tema proposto pelo professor.

Aproveitamento

Para aprovação, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% das aulas previstas e média mínima de 7,0.

Exigências para Matrícula

Ser portador do diploma do curso em nível superior.

Trabalho de Curso – TCC

Os TCCs devem ser realizados individualmente. O preparo científico dos discentes será feito por um professor Coordenador de TCC o qual terá carga horária de 30 horas-aula ao longo dos três semestres de aplicação das disciplinas para orientação ao discente de como escolher o tema, elaborar a pesquisa, redigir o TCC de acordo com as normas da ABNT vigentes, escolha do professor orientador (interno ou externo à EEP) e prazos diversos. O aluno terá prazo de até 04 meses após sua aprovação em todas as disciplinas do curso para apresentar seu TCC para Banca de examinadores especialmente constituída para cada aluno.

Considerando que o presente processo foi devidamente instruído e que o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização que o integra está de acordo com o que estabelece a Deliberação CEE nº 108/2011, submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior deste Conselho a seguinte conclusão.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Gestão na Construção Civil, com no máximo quarenta vagas semestrais, a ser oferecido pela Escola de Engenharia de Piracicaba, sendo que o referido Curso poderá ser ministrado somente no endereço da Instituição, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, 560, no Município de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

a) Cons. Milton Linhares
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Milton Linhares e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 26 de junho de 2013.

a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de julho de 2013.

Cons. João Cardoso Palma Filho
Vice-Presidente no exercício da Presidência